



## TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 419/2021 - SMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 419/2021 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ICONE ELEVADORES LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **ICONE ELEVADORES LTDA**, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 2500, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, Telefone: (85) 3246-3545, endereço eletrônico: faleconosco@iconeelevadores.com.br jesse@iconeelevadores.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 04.850.883/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo seu representante legal o **Sr. ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade profissional nº 6930 D emitida pelo CREA-CE, e do CPF nº 091.162.493-72, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 1391, apto. 1402, Dionísio Torres, CEP: 60.135-430, Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2021 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **419/2021 - SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 112/2021**, conforme processo nº **P220690/2022**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 419/2021 - SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 9.817,25 (nove mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº **419/2021 - SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **19/10/2022 a 18/10/2023**.

### CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº **419/2021 - SMS**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200

Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227

ELPIDIO BRIGIDO Assinado de forma digital  
por ELPIDIO BRIGIDO  
FILHO:09116249  
372  
FILHO:09116249372  
Dados: 2022.10.18  
14:19:09 -03'00'

|                                           |
|-------------------------------------------|
| 0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000 |
| 0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000 |
| 0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000 |
| 0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200 |
| 0701.10.122.0072.2381.33903900.1500100200 |
| 0701.10.122.0072.2381.33903900.1621000000 |
| 0702.10.122.0500.2441.33903000.1500100200 |
| 0702.10.122.0500.2441.33903000.1621000000 |

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 18 de setembro de 2022.

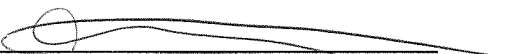
  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**ELPIDIO BRIGIDO**  
FILHO:09116249372

Assinado de forma digital por ELPIDIO  
BRIGIDO FILHO:09116249372  
Dados: 2022.10.18 14:04:10 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO**  
CPF nº 091.162.493-72  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 099.104.373-00.

2.   
CPF: 98098052048

**Visto:** Assessoria Jurídica da Contratante.

  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 0504/2021-SMS.** CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº \*\*\*59894\*\*\* SSP RS e CPF nº \*\*7.947.0\*\*-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, com sede no município de Toledo, Estado do Paraná, sito a Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda CEP:85903-630. inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, Tel: (45) 2103-1166, E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o Sr. WALTER BATISTA DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº \*\*.777.\*\*\*-3 SSP/PR e do CPF nº \*\*.863.\*\*\*-53, com endereço comercial no município de Toledo, Estado do Paraná, sito a Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro, Ind. Nilton A. C. Arruda CEP:85903-630. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO A presente rescisão se refere ao contrato nº 0504/2021-SMS, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL. A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0504/2021-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da Gerente aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico, A solicitação está embasada no fato da empresa ter fornecido por completo o item especificado ( MICONAZOL (NITRATO), 20 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G COM NO MÍNIMO 7 APLICADORES (ITEM Nº 9)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários. Data da assinatura: Sobral, 19 de outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0417/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MARCELLE HORTER. CNPJ sob o nº 28.449.930/0001-46. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22044 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 077/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência II (Lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22044 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 077/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcelle Horter. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0418/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital

do Pregão Eletrônico nº 136/2021, A.R.P. nº 013/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, Açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2021, A.R.P. nº 013/2021 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000 0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO A aquisição objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR o Sr. Francisco Assis de Barros Neto, Coordenador Administrativo, especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Nicholas Lustosa Marques, Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos - CIME, técnico designado pela secretaria/órgão, especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 419/2021 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ICONE ELEVADORES LTDA, sob o CNPJ sob o 04.850.883/0001-80. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 419/2021 - SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 112/2021, conforme processo nº P220690/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 419/2021 - SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 9.817,25 (nove mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 419/2021 - SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/10/2022 a 18/10/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 419/2021 - SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Elpidio Brígido Filho. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018.** PROCESSO nº P220993/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018-SECOMP/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 24.848,83 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), correspondente a - 0,32% (menos zero vírgula trinta e dois por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 9.393.059,38 (nove milhões, trezentos e noventa e três mil, cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 9.368.210,55 (nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO - representante da CONSTRUTORA E & J LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

mensal de R\$ 223.768,49 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme Portaria GM/MS nº 3.693/2021. II - Incrementos financeiro de R\$ 104.272,43 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) ao ano, incremento mensal de R\$ 8.689,36 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme a Portaria GM/MS nº 3.438/2021. PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores referidos nos itens I e II deverão impactar no teto da Alta Complexidade. III - Incremento financeiro de R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais) decorrente de procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC). Signatários: Representante da Concedente: Sra. Leticia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Data: 17 de Outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 419/2021 - SMS  
Extrato do Segundo Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 419/2021 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ICONE ELEVADORES LTDA, sob o CNPJ sob o 04.850.883/0001-80. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº 419/2021 - SMS, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 112/2021, conforme Processo Nº P220690/2022. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 419/2021 - SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 9.817,25 (nove mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato Nº 419/2021 - SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/10/2022 a 18/10/2023. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 419/2021 - SMS. Signatários: Representante do Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Elpidio Brigido Filho. Data da Assinatura: 18 de Outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 365/2021-SMS  
Extrato do Segundo Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0365/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: PONTES & COELHO LTDA, sob o CNPJ sob o 02.188.528/0001-61 - MATRIZ. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº 0365/2021-SMS, proveniente da Dispensa de licitação nº 087/2021-SMS, conforme processo nº P216906/2022. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 0365/2021-SMS, o valor a ser renovado será de R\$ 3.257,70 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), e o Valor Global R\$ 39.092,40 (trinta e nove mil e noventa e dois reais e quarenta centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Nº 0365/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 17/09/2022 a 16/09/2023. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. Signatários: Representante do Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Bertoldo Francisco Mendes Coelho. Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 365/2021-SMS  
Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0365/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: PONTES & COELHO LTDA, sob o CNPJ sob o 02.188.528/0001-61 MATRIZ. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto o Reajuste econômico financeiro positivo do Contrato Nº 0365/2021-SMS, no valor mensal de R\$ 3.257,70 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) mensais e sendo o Valor Global de R\$ 39.092,40 (trinta e nove mil noventa e dois reais e quarenta centavos). Correspondendo ao percentual aproximado de 8,59% (oito inteiros e cinquenta e nove centésimos). Conforme Processo Nº P216642/2022. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Nº 0365/2021-SMS, o valor a ser reajustado será de R\$ 3.257,70 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) mensais e sendo o Valor Global de R\$ 39.092,40 (trinta e nove mil noventa e dois reais e quarenta centavos). Tendo em vista o reequilíbrio econômico financeiro positivo do Contrato Nº 0365/2021-SMS, importará na quantia de R\$ 3.092,40 (três mil noventa e dois reais e quarenta centavos). O valor do contrato de passará de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para R\$ 39.092,40 (trinta e nove mil noventa e dois reais e quarenta centavos), dentro do permitido em Lei. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: 4.1. O valor do aluguel mensal é de 3.257,70 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), sendo o Valor Global de R\$ 39.092,40 (trinta e nove mil noventa e dois reais e quarenta centavos). Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 55, inciso III da lei federal 8.666/1993. Signatários: Representante do Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Bertoldo Francisco Mendes Coelho. Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2022.06.13.01-TP. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Servmec Reforma e Construções LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 18 de outubro de 2022. Valor: R\$ 860.834,48 (oitocentos e sessenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2022.06.13.01-TP. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, no Distrito de Assunção do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: 0501.12.361.0016.1.008. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 15000000000 - 15700000000. Assina pela Contratada: Francisco Rivaneide de Lima - Sócio Administrador. Assina pela Contratante: Elaine Nogueira da Silva. Cargo: Secretário(a) Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.17.01-PE

A Pregoeira da prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Novembro de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.10.17.01-PE, com fins aquisição de material permanente, destinados alunos e professores que atendem ao "Programa Pacto pela Aprendizagem" no Município de Solonópole (Convênio Nº 100/2022 - Processo Nº 10265056/2021), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole - CE, 19 de Outubro de 2022  
MARIA MONICA BARBOSA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

O (a) Ilmo. (a) Senhor (a), José Virgílio Matos Castro, Secretária de Educação da Prefeitura de Tejuçuoca, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão tombado sob o nº 2022.09.03.01 - ARP - ADM, vem Ratificar a Declaração de Adesão o processo de Processo Administrativo de Adesão Nº 2022.09.03.01 - ARP - ADM, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 04.05.01/2022, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Capistrano, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 04.05.01/2022, para prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel s10), na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencente as Secretarias da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE, conforme adesão à ata de registro de preços nº 04.05.01/2022, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Capistrano/CE, oriundo do processo administrativo de pregão eletrônico nº 04.05.01/2022, em favor das seguintes empresas: 7SERV Gestao de Beneficios - EIRELI - CNPJ Nº 13.858.769/0001-97, Endereço: Av I (Cj Jereissati I) - 57 - Sala 809 - Torre 01 - Jereissati I - Maracanau/CE - CEP: 61.900-410; e-mail: [contato@7serv.me](mailto:contato@7serv.me); Contato: (85) 3231-4516/ (85) 9927-7256, representada neste ato pelo Sr. (A) Francisco Evandro de Souza Junior, portador do CPF: 917.894.273-04, com o valor global de R\$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil reais) com prazo para contratação 12 (doze) meses, após a Data de Assinatura do Contrato e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: Dotação Orçamentária. Previsão Orçamentária. Relação por: Órgão - Unidade Orç. - Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade - Fonte - Elemento de Despesas - Subelemento. 08 - 01 - 12.361.0007.2.028 - 1500100100 - 339039000 - 33903999; 08 - 03 - 12.361.0221.2.043 - 1540000000 - 33903900 - 33903999; Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Tejuçuoca/CE, 14 de outubro de 2022  
JOSÉ VIRGÍLIO MATOS CASTRO  
p/ Secretaria de Educação

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

O (a) Ilmo. (a) Senhor (a), Maria Rejane Lima Braga, Secretária do Desenvolvimento Social da Prefeitura de Tejuçuoca, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão tombado sob o nº 2022.09.03.01 - ARP - ADM, vem ratificar a Declaração de Adesão o processo de Processo Administrativo de Adesão Nº 2022.09.03.01 - ARP - ADM, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 04.05.01/2022, gerenciada pela Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de Capistrano, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 04.05.01/2022, para prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel s10), na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencente as Secretarias da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE, conforme adesão à ata de Registro de Preços nº 04.05.01/2022, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Capistrano/CE, oriundo do Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 04.05.01/2022, em favor das seguintes empresas: 7SERV Gestao de Beneficios - EIRELI - CNPJ Nº 13.858.769/0001-97, Endereço: Av I (Cj Jereissati I) - 57 - Sala 809 - Torre 01 - Jereissati I - Maracanau/CE - CEP: 61.900-410; e-mail: [contato@7serv.me](mailto:contato@7serv.me); Contato: (85) 3231-4516/ (85) 9927-7256, representada neste ato pelo Sr. (A) Francisco Evandro de Souza Junior, portador do CPF: 917.894.273-04, com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com prazo para contratação 12 (doze) meses, após a data de Assinatura do Contrato e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: Dotação Orçamentária. Previsão Orçamentária. Relação por: Órgão - Unidade Orç. - Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade - Fonte - Elemento de Despesas - Subelemento. 16 - 01 - 08.122.0007.2.104 - 1500000000 - 33903900 - 33903999; 16 - 02 - 08.125.0141.2.125 - 1660000000 - 33903900 - 33903999; 16 - 02 - 08.243.0142.2.127 - 1660000000 - 33903900 - 33903999; 16 - 02 - 08.244.0148.2.129 - 1660000000 - 33903900 - 33903999. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Tejuçuoca/CE, 14 de outubro de 2022  
MARIA REJANE LIMA BRAGA  
p/ Secretaria do Desenvolvimento Social

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

O (a) Ilmo. (a) Senhor (a), Roberta Azevedo Vidal, Secretária de Saúde da Prefeitura de Tejuçuoca, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão tombado sob o nº 2022.09.03.01 - ARP - ADM, vem Ratificar a Declaração de Adesão o processo de Processo Administrativo de Adesão Nº 2022.09.03.01 - ARP - ADM, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 04.05.01/2022, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 04.05.01/2022, para prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel s10), na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencente as Secretarias da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE, conforme adesão à ata de registro de preços nº 04.05.01/2022, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Capistrano/CE, oriundo do processo administrativo de pregão eletrônico nº 04.05.01/2022, em favor das seguintes empresas: 7SERV Gestao de Beneficios - EIRELI - CNPJ Nº 13.858.769/0001-97, Endereço: Av I (Cj Jereissati I) - 57 - Sala 809 - Torre 01 - Jereissati I - Maracanau/CE - CEP: 61.900-410; e-mail: [contato@7serv.me](mailto:contato@7serv.me); Contato: (85) 3231-4516/ (85) 9927-7256, representada neste ato pelo Sr.(a) Francisco Evandro de Souza Junior, portador do CPF: 917.894.273-04, com o valor global de R\$ 1.560.000,00 (Hum milhão e quinhentos e sessenta mil reais) com prazo para contratação 12 (doze) meses, após a data de Assinatura do Contrato e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: Dotação Orçamentária. Previsão Orçamentária. Relação por: Órgão - Unidade Orç. - Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade - Fonte - Elemento de Despesas - Subelemento. Secretaria De Saúde/PSF - 09 - 02 - 10.301.0181.2.066 - 1600000000 - 339039000; Secretaria De Saúde/Endemias - 09 - 02 - 10.305.0187.2.075 - 1600000000 - 339039000; Secretaria De Saúde/Hospital - 09 - 02 - 10.302.0181.2.071 - 1600000000 - 339039000; Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Tejuçuoca/CE, 14 de outubro de 2022  
ROBERTA AZEVEDO VIDAL  
p/ Secretaria de Saúde



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022102000218

